



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 315 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 23 de agosto de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE** :

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor JOEL EYROFF, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX844XX, como Fiscal Técnico e Administrativo, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela empresa R. F. SONI - ALIMENTOS - Processo nº 23350.003342/2022-21, durante a vigência do contrato nº 252/2022, de Concessão onerosa de uso do espaço físico, com área total de 142,95 m², destinado a contratação de empresa especializada na exploração comercial de serviços de cantina.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora TEREZINHA PEZZINI SOARES, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula nº XX016XX, como Fiscal Técnica e Administrativa Substituta, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela empresa R. F. SONI - ALIMENTOS - Processo nº 23350.003342/2022-21, durante a vigência do contrato nº 252/2022, de Concessão onerosa de uso do espaço físico, com área total de 142,95 m², destinado a contratação de empresa especializada na exploração comercial de serviços de cantina, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do fiscal titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria Nº 216/2023-GAB/CAMB.

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 16:05)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **315**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/08/2023** e o código de verificação: **d4bdf47f02**